

TRANSPARÊNCIA E QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO

Plataforma Jubarte integra dados e agiliza atendimentos da Administração Municipal

A Prefeitura de Rio das Ostras lançou a Plataforma Jubarte, que tem o objetivo de integrar dados e garantir maior agilidade, transparência e qualidade nos serviços prestados a toda população. Disponibilizado na internet, criptografado e seguro, o sistema proporciona diversas possibilidades de integração, inclusive entre escolas, postos de saúde e demais setores. O produto inovador foi apresentado na segunda-feira, dia 30 de julho, a secretários municipais e equipes técnicas.

Com a implantação da plataforma, haverá redução das despesas públicas, uma vez que a maior parte das demandas será atendida virtualmente. É possível ter uma ideia dessa economia considerando que, em quatro anos, a Prefeitura costuma gastar cerca de R\$ 1,4 milhão com o andamento de processos. O valor está relacionado a despesas como combustível e manutenção dos veículos usados para transportar documentos de um prédio a outro e a geração de impressos.

Desenvolvido pela Secretaria de Administração, por in-

termédio da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (Cotinf), a Plataforma Jubarte permite a integração da base de dados. Dessa forma todas as demandas internas e da população, que chegam por diferentes canais como atendimento telefônico, Fale Conosco do Portal da Prefeitura e Protocolo Geral, poderão ser reunidas em um ambiente centralizado.

Por ser uma plataforma completa, o Jubarte possibilita a integração de diversas secretarias e dos servidores.

O sistema proporciona também um acompanhamento completo dos atendimentos realizados e a geração de estatísticas diversas, permitindo assim uma melhoria continuada dos serviços prestados à população.



PODER EXECUTIVO**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA***Prefeito***LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA***Vice-Prefeito***FELIPE DA COSTA FERREIRA***Procurador Geral***RICARDO SILVA LOPES***Secretário de Controle Interno***LENISE MARIA PEDROSA DA SILVA***Secretária de Saúde***MARCELO PEREIRA RANGEL***Secretário de Administração Pública***JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS***Secretário de Fazenda***DANIEL MARTINS GOMES***Secretário de Manutenção de Infraestrutura
Urbana e Obras Públicas***ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS***Secretária de Bem-Estar Social***MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE***Secretário de Segurança Pública***MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO***Secretário de Gestão Pública***MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA***Secretário de Educação, Esporte e Lazer***AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA***Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo***JORGE RONALDO PAES LEME***Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca***JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAÚJO***Secretário de Transportes Públicos,**Acessibilidade e Mobilidade Urbana***MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA***Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência***CRISTIANE MENEZES RÉGIS***Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura***PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES***PRESIDENTE***ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES***VICE-PRESIDENTE***RODRIGO JORGE BARROS***1º SECRETÁRIO***FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE***2º SECRETÁRIO***VEREADORES****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALBERTO MOREIRA JORGE****ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA****CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS****JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO****MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO****MISAIAS DA SILVA MACHADO****PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES****VANDERLAN MORAES DA HORA****CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

MARCELO PEREIRA RANGEL*Secretário de Administração Pública***EXPEDIENTE****JORNAL
OFICIAL****RIO DAS
OSTRAS****ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

PLANTÃO NOTURNO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AGOSTO 2018

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			1 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	2 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	3 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras	4 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras
5 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras	6 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras	7 CONCEITO Rod. Amaral Peixoto nº 4863 - Centro	8 VITÓRIA Rua Inajara, nº 767 Nova Cidade	9 VIVA BEM Al. Casimiro de Abreu nº 260 - Lj 03 Centro	10 VIVA BEM Al. Casimiro de Abreu nº 260 - Lj 03 Centro	11 L P BERNARDO R. Duque de Caxias nº 142 - Operário
12 MÁXIMA POPULAR R. Três Marias, 117 Ljs 1 e 2 Nova Cidade	13 BANGU R. Bangu nº 1638 Liberdade	14 ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro	15 ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro	16 CONCEITO Rod. Amaral Peixoto nº 4863 - Centro	17 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	18 SUCESSO Rod. Amaral Peixoto nº 4990 Lj 02 Centro
19 MODELO Rod. Amaral Peixoto nº 315 - Jd. Miramar	20 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana	21 STAR MAIS R. Santa Catarina nº 84 - Lj 3 Cidade Beira Mar	22 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	23 MARINS Rod. Amaral Peixoto nº 4567 - Lj 02 Centro	24 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana	25 BANGU R. Bangu nº 1638 Liberdade
26 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	27 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	28 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	29 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	30 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	31 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			1 PARANÁ Av. dos Bandeirantes nº 766 - Lj 02 Costazul	2 PARANÁ Av. dos Bandeirantes nº 766 - Lj 02 Costazul	3 MAX Av. Alcebíades S. dos Santos, nº 353 Lj 7 Qd 8 - Atlântica	4 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro
5 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	6 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	7 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	8 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	9 TERRA FIRME Rua Adolfo Frejat, nº 43 Ljs 4 e 5 Terra Firme	10 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	11 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul
12 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	13 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	14 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	15 PARANÁ Av. dos Bandeirantes nº 766 - Lj 02 Costazul	16 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	17 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	18 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa
19 CITY FARMA Av. Amaral Peixoto, nº 4566 - Centro	20 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	21 CITY FARMA Av. Amaral Peixoto, nº 4566 - Centro	22 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	23 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	24 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	25 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul
26 MAIS BARATO R. Niterói, nº 548 Jd. Mariléa	27 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	28 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	29 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	30 MAX Av. Alcebíades S. dos Santos, nº 353 Lj 7 Qd 8 - Atlântica	31 MAIS BARATO R. Niterói, nº 548 Jd. Mariléa	

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1929/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2068/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto na importância de R\$ 337.654,68 (trezentos e trinta e sete mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 1929/2018

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.301.0048.1.330 FMS - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	3.3.90.39.00 - 0.2.51 4.4.90.51.00 - 0.2.51	337.654,68	337.654,68
TOTAL		337.654,68	337.654,68

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1930/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2068/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras na dotações orçamentária constante do anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 428,10 (quatrocentos e vinte e oito reais e dez centavos).

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com os anexos II e III do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de Agosto de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 1930/2018

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.11 - 27.812.0089.1.470 SEMOP - Ampliação, Construção e Reforma de Centros Esportivos e de La	4.4.90.93.00 - 0.1.12	428,10
TOTAL		428,10

ANEXO II DO DECRETO Nº 1930/2018

ANEXO DA RECEITA

Código	Especificação	FR	Subitem	Item	Subalínea	Alínea	Rubrica	Fonte	Categoria
1000.00.00.00	Receitas Correntes								428,10
1300.00.00.00	Receita Patrimonial							428,10	
1320.00.00.00	Valores Mobiliários						428,10		
1321.00.00.00	Juros e Correções Monetárias					428,10			
1321.00.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários				428,10				
1321.00.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			428,10					
1321.00.11.82	Remuneração de Depósitos Bancários de Diversas Fontes			428,10					
1321.00.11.82.00	Rem. de Depósitos Bancários - Ministério do Esporte - Construção Centro de Iniciação ao Esporte - CIE	0.1.12	428,10						

ANEXO III DO DECRETO Nº 1930/2018

METODOLOGIA DE CÁLCULO

0.1.12 - CONVÊNIO				
Código	Descrição	Orçado na Lei 2068/2017	Arrecadação	Excesso Apurado
1321.00.11.82	Rem. de Depósitos Bancários - Ministério do Esporte - Construção Centro de Iniciação ao Esporte - CIE	-	428,10	428,10
TOTAL		-	428,10	428,10

Gabinete do Prefeito, 03 de Agosto de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1931/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2068/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto na importância de R\$ 18.331,98 (dezoito mil trezentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 1931/2018

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.11 - 27.812.0089.1.470 SEMOP - Ampliação, Construção e Reforma de Centros Esportivos e de Lazer	4.4.90.51.00 - 0.1.12 4.4.90.93.00 - 0.1.12	18.331,98	18.331,98

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2018.

TOTAL	18.331,98	18.331,98
-------	-----------	-----------

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0916/2018

DISPENSA, RESCINDINDO, A PEDIDO, CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, contratados para os cargos ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0916/2018

NOME|MATRICULA|CARGO/LOTAÇÃO|A CONTAR DE|PROC. ADM
Isabela Costa Rodrigues Ruivo |26318-4|Professor I / SEMEDE|16/07/2018|25266/2018
Priscila Paulo Pombo de Almeida|26255-2|Professor I – 30 horas/SEMEDE|16/07/2018|15313/2018
Melina Bissonho de Almeida Cordeiro|27191-8|Médico Ginecologista Obstetra II/SEMUSA|01/07/2018|24570/2018

PORTARIA Nº 0917/2018

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Proc. Adm. nº 27417/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, pelo período de 16/07 à 31/12/2018, as servidoras **VALDINEA FATURINI**, Assistente I, matrícula nº 13946-7 e **DANIELLA DOS SANTOS MACHADO**, Engenheiro Civil, mat. 6079-8, como responsáveis pela fiscalização e gerenciamento do Processo nº 1374/2018, em substituição aos servidores **NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA**, Engenheiro Civil, mat. 7662-7 e **CINTHIA MARIA PEREIRA DA SILVA BENTO**, Assistente II, mat. 13100-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0918/2018

Cessa efeitos de Portaria e devolve servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 25800/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR os efeitos da Portaria nº 0205/2018, que recebeu a servidora **FERNANDA VALÉRIA MANHÃES**, Professor DOC II E, matrícula nº 5841, oriunda do Município de São Pedro da Aldeia.

Art. 2º - DEVOLVER a servidora **FERNANDA VALÉRIA MANHÃES**, Professor DOC II E, matrícula nº 5841, ao Município de São Pedro da Aldeia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0919/2018

Cessação de designação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo nº 27657/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR a designação da Servidora **JANE BLANCO TEIXEIRA**, mat. nº 6732-6, de responder pela Direção Técnica do Hospital Municipal Naelma Monteiro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0920/2018

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Proc. Adm. nº 27420/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, pelo período de 16/07 à 31/12/2018, as servidoras **VALDINEA FATURINI**, Assistente I, matrícula nº 13946-7 e **DANIELLA DOS SANTOS MACHADO**, Engenheiro Civil, mat. 6079-8, como responsáveis pela fiscalização e gerenciamento do Processo nº 1375/2018, em substituição aos servidores **NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA**, Engenheiro Civil, mat. 7662-7 e **CINTIA MARIA PEREIRA DASILVA BENTO**, Assistente II, mat. 13100-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIANº 0921/2018

DERROGAÇÃO DE PORTARIA E EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 332/2018 – GAB,

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR a Portaria nº 0897/2018, dela excluindo **GABRIELA CALDEIRA MANHÃES**, mat. 14293-0, Assistente II.

Art. 2º - EXONERAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º - Os Servidores referidos no Art. 2º, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos a partir de 01/08/2018.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0921/2018
(EXONERAÇÃO CC)

MATRÍCULA Nº | **NOME** | CARGO EM COMISSÃO/ SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO
14297-2 | **Marilza Pinheiro da Rocha** | Coordenador, à disposição do GABINETE / DAS3 | SEMAP
14295-6 | **Ronald Medeiros Batista** | Coordenador, à disposição do GABINETE / DAS3 | SEGEF

PORTARIANº 0922/2018

DERROGAÇÃO DE PORTARIAS, EXCLUINDO SERVIDORES E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR as Portarias relacionadas no Anexo I desta Portaria, dela excluindo os Servidores ali relacionados.

Art. 2º - NOMEAR os cidadãos/servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0922/2018
(DERROGAÇÃO)

NOME | Portaria
IVAN PEREIRA DA SILVA | 0897/2018
ANDRÉ LUIS GOMES INACIO | 0896/2018
KATIA DOS SANTOS MATTOS | 0897/2018
CLEUZA HELENA VIEIRA DE SOUZA | 0904/2018
ELIANE DA SILVA RAMOS | 0895/2018
ERICK MEIRELLES CALDAS | 0897/2018
ELIANA JANDRE GUIMARÃES LOPES | 0897/2018
ALESSANDRA CALEGARI DA SILVA | 0897/2018
GISELE PADILHA PINHEIRO | 0897/2018
JUANEI DE OLIVEIRA GOMES | 0892/2018
ALLINE SANTANA RODRIGUES | 0897/2018
ANDREA SILVA DE VASCONCELOS | 0897/2018
DELVANI NUNES BERNARDO | 0897/2018
ERIKA MARCOLINO GONÇALVES | 0897/2018
KISSILA MUNIZ DOS SANTOS MEDEIROS | 0897/2018
VIVIANE SOARES DA SILVA | 0897/2018
ALEXANDRE JESUS DOS SANTOS | 0897/2018
VANESSA FERRAZ SOARES LIMA | 0895/2018
CARLOS TORTELOTE FERREIRA | 0895/2018
ILZA CARVALHO GOMES | 0897/2018
JORGE WILSON LIMA VIDAL | 0897/2018
DENISE APARECIDA SILVEIRA DE OLIVEIRA | 0897/2018
AUGUSTO LEONARDO DE CASTRO LOUBACH | 0897/2018

#VacinarÉProteger
/vacinacaoMS
/minsaude
/MinSaudeDR

SE TEM INFÂNCIA, TEM
VACINAÇÃO
CONTRA A
POLIOMIELITE
E O SARAMPO.

TODAS AS
CRIANÇAS DE
1 A MENORES
DE 5 ANOS DE
IDADE DEVEM
TOMAR AS
VACINAS, MESMO
AS QUE JÁ
TENHAM SIDO
VACINADAS.

06 a 31
AGOSTO
18/08 DIA D
sábado

Procure uma unidade de saúde e leve a caderneta.
Saiba mais em saude.gov.br/vacinareproteger

136
MINISTÉRIO DA SAÚDE
PREFEITURA
RIO DAS OSTRAS
saúde

GUILHERME ALVES ARAÚJO SANTANA|0897/2018
 DEISIANE ARAÚJO DA SILVA|0897/2018
 SANDRO DE OLIVEIRA RAMOS|0895/2018
 RENATA ROBERTO VALENTE|0883/2018
 CARLOS EDUARDO DAVID LAVRA|0897/2018
 MARIA DAS NEVES FERREIRA PEREIRA|0813/2018
 DENILSON SANTA ROSA|0784/2018
 CAMILA GOMES DE MELO|0897/2018
 HELDER AZEVEDO SAMPAIO|0897/2018
 FELIPE MARINHEIRO RODRIGUES DA COSTA|0897/2018
 CRISTIANE DA SILVA DIAS|0897/2018
 VERÔNICA DA SILVA S. LOPES|0895/2018
 ALESSANDRA FERNANDES DA SILVA|0897/2018
 IVONE CRISTINA FREITAS|0897/2018
 JOSÉ GERALDO FERREIRA|0897/2018
 NATHALIE CAVATTI SOUSA|0860/2018
 SERGIO LUIZ VILELA RODRIGUES|0860/2018
 ORLANDO DA SILVA COUTO|0860/2018
 GILCEA MACHADO MARTINS|0897/2018
 ANDERSON MOURÃO PINHEIRO|0897/2018
 ALINE COUTINHO DA MOTTA|0897/2018
 AMANDA LIMA DA SILVA|0897/2018
 ANA CAROLINA CESCON DA SILVA|0897/2018
 ANTONIO FRANCISCO CANDIDO NETTO|0897/2018
 ARMINDO DOS SANTOS NETO|0897/2018
 CRISTIANE MANHÃES DOS SANTOS|0897/2018
 DIRCILENE COSTA ARRUDA|0897/2018
 JOÃO PAULO RIOS FERREIRA LIMA|0897/2018
 JOANA GOMES COUTINHO|0897/2018
 KARINE DOS SANTOS CARRILHO|0897/2018
 IVAN CRISTIANO EMÍDIO|0897/2018
 CARLOS ALBERTO OLIVA|0897/2018

ANEXO II DA PORTARIANº 0922/2018
 (NOMEAÇÃO CC)

CPF / MATR.|NOME|CARGO EM COMISSÃO/SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
 121.293.537-38|**MAYARA CORREADOS ANJOS**|Coordenador de Câmara de Mediação e Conciliação/ DAS3|PGM
 9624-5|**JUANEI DE OLIVEIRA GOMES**|COORDENADOR / DAS3|SEMAP
 131.305.407-09|**CARLOS LAYETE MENDES JUNIOR**|Assistente III/ CC4, à disposição da COMFIS|PGM

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

. ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras -
 Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.
 . Foto 3x4 atual
 . PIS/PASEP/NIS
 . CPF/CPF Dependentes
 . CTPS
 . Carteira de Identidade
 . Carteira do Conselho ou OAB
 . Carteira Nacional de Habilitação
 . Título de Eleitor
 . Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
 . Certidão de Nascimento/Casamento
 . Certificado de Reservista (homens)
 . Comprovante de Residência Atualizado
 . Comprovante de Escolaridade
 . Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
 . Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
 . Declaração de Imposto de Renda Completo
 . Comprovante Bancário Itaú
 . Certidão de Dependentes
 . Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIANº 0923/2018

EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 609/2018/SEMAP/APLAC,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, do Cargo em Comissão ali mencionado.

Art. 2º - O Servidor referido no Art. 1º, deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos a partir de 01/08/2018.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0923/2018
 (EXONERAÇÃO CC)

MATRÍCULA Nº|NOME|CARGO EM COMISSÃO/ SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
 13463-5|**Márcio Ribeiro Manhães**|Assistente III / CC4|SEMAP

PORTARIANº 0924/2018

CESSA EFEITOS DE PORTARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 28466/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, a contar de 31/07/2018, os efeitos da Portaria nº 102/2017, que cedeu o servidor **FÁBIO LEONARDO DA SILVA DOS SANTOS**, Guarda Municipal, matrícula nº 7332-6, para ficar à disposição do Poder Legislativo – Câmara Municipal de Rio das Ostras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0925/2018

DISPENSA E DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE RIO DAS OSTRAS – CONDECON/RO – ÓRGÃO INSTITUÍDO PELA LEI DE Nº. 1548/2011 DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 037/2018,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1548, de 02 de setembro de 2011 e,
Considerando a Lei Federal nº. 8078/1990 e o Decreto nº. 2181/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR os membros do Núcleo Gestor de Proteção e Defesa do Consumidor de Rio das Ostras – CONDECON/RO, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - DESIGNAR os membros para compor o Núcleo Gestor de Proteção e Defesa do Consumidor de Rio das Ostras – CONDECON/RO, conforme II desta Portaria.

Art. 3º - As funções dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE RIO DAS OSTRAS – CONDECON/RO – não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado relevante serviço à promoção e preservação da ordem econômica e social local, nos termos do artigo 10 §6º da lei 1548/2011.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIANº 0925/2018
 (DISPENSAR)

Representantes da Coordenadoria Executiva do PROCON de Rio das Ostras
.TITULAR: Pedro Djuric Ladeira, Coordenador Executivo;

Representantes da Procuradoria Geral do Município de Rio das Ostras
. SUPLENTE: Guilherme Miraldi da Silva Santos, Assessor Jurídico

ANEXO II DA PORTARIANº 0925/2018
 (NOMEAR)

Representantes da Coordenadoria Executiva do PROCON de Rio das Ostras
.TITULAR: Guilherme Miraldi da Silva Santos, Coordenador Executivo de Atendimento ao Consumidor, matrícula nº 14319-7;

Representantes da Procuradoria Geral do Município de Rio das Ostras
. SUPLENTE: Bruno Valente de Oliveira, Assessor Jurídico II, matrícula nº 14263-8

PORTARIANº 0926/2018

Cessão de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 28806/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a servidora **LEILA CONSTANTINO BARBO**, matrícula nº 4729-5, Agente Administrativo, para ficar à disposição da Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC, com ônus para este Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0927/2018

DERROGAÇÃO DE PORTARIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR a Portaria nº 0897/2018, dela excluindo os Servidores mencionados no Anexo Único desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0927/2018
 (DERROGAÇÃO)

MATR.|NOME
 13817-7|**Jaqueline de Jesus Miguel**
 12131-2|**Fabiane de Souza Porto**
 13731-6|**Angélica Terra e Silva**
 13657-3|**Carlos Eduardo Ribeiro Pereira**
 13708-1|**Diego Campelo de Abreu**

PORTARIANº 0928/2018

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 24490/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, em caráter emergencial, os Contratos de Trabalhos dos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, a contar do término, por até 12 (doze) meses, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0928/2018

NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO|CPF|FINAL

Ayla Martins Ramos Mourthé[25642-0]|Médico Anestesiologista II|058.015.217-04|03/08/2018
Ana Cristina Lima Silva da Fonseca[25517-3]|Médico Pediatra II|007.371.457-73|03/08/2018
Thiago Campos de Mello[25494-0]|Médico Socorrista II|081.797.137-84|03/08/2018
Lyvia Cabral Pereira[25444-0]|Médico Socorrista II|111.703.537-97|03/08/2018
Izabel Cristina Dias da Silva[25481-9]|Médico Socorrista II|042.006.367-60|03/08/2018
Neusa Gonçalves de Souza Moreira[25491-6]|Enfermeiro II|004.349.647-43|03/08/2018
Luciana Pereira Rodrigues[25639-0]|Atendente de Cons. Dentário|093.449.217-41|10/08/2018
Vanessa Santos Barreto[25658-7]|Técnico de Enfermagem|056.320.847-36|31/08/2018
Natalia dos Santos Couto Lopes[25662-5]|Técnico de Enfermagem|099.147.027-32|31/08/2018

PORTARIA Nº 0929/2018

DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 1624/2018-SEMUSA,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, os Servidores relacionados no **Anexo I** desta Portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 2º - DESIGNAR, os Servidores relacionados no **Anexo II** desta Portaria, para desempenhar as Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 3º - EXONERAR, o servidor relacionado no **Anexo III** desta Portaria, do Cargo em Comissão ali mencionado.

Art. 4º - NOMEAR, os Servidores relacionados no **Anexo IV** desta Portaria, para exercer os Cargos Comissionados ali mencionados.

Art. 5º - O Servidor referido no Art. 3º, deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0929/2018
(DISPENSA)

Nome|Matrícula|Cargo|Símbolo

Devair Vieira de Souza[4831-3]|Assessor Técnico II|FGA1
Eduardo de Souza Faria[6524-2]|Gerente de Unidade de Saúde Especializada|FGA2
Kátia Lacerda de Almeida[3442-8]|Diretor de Departamento Geral de Diagnóstico|FGA2
Cristina Maria dos Santos[3824-5]|Gerente de Unidade de Saúde|FG1
Marcus Vinícius Ribeiro[3310-3]|Supervisor do Pronto Socorro|FG1

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0929/2018
(DESIGNAÇÃO)

Nome|Matrícula|Função|Símbolo

Luiz Antonio França Ferraz[0403-0]|Assessor Técnico II|FGA1
Antonio Carlos Porto Saraça[0293-3]|Gerente de Unidade de Saúde Especializada|FGA2
Devair Vieira de Souza[4831-3]|Gerente de Unidade de Saúde|FG1

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0929/2018
(EXONERAÇÃO)

Nome|Matrícula|Cargo|Símbolo

Silvia Priscila Requena Martins[14275-1]|Assistente Executivo|CC6

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0929/2018
(NOMEAÇÃO)

Nome|Matrícula|CPF|Função|Símbolo

Mateus Henrique da Costa[6756-3]|Coordenador CC/SEMAD, à disposição da SEMUSA|DAS3
Silvia Priscila Requena Martins[056.338.387-93]|Assistente III|CC4

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

. ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.

- . Foto 3x4 atual
- . PIS/PASEP/NIS
- . CPF/CPF Dependentes
- . CTPS
- . Carteira de Identidade
- . Carteira do Conselho ou OAB
- . Carteira Nacional de Habilitação
- . Título de Eleitor
- . Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- . Certidão de Nascimento/Casamento
- . Certificado de Reservista (homens)
- . Comprovante de Residência Atualizado
- . Comprovante de Escolaridade
- . Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- . Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- . Declaração de Imposto de Renda Completo
- . Comprovante Bancário Itaú
- . Certidão de Dependentes
- . Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0930/2018

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 1624/2018-SEMUSA,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os Servidores relacionados no **Anexo Único** desta Portaria, para desempenhar as Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0930/2018
(DESIGNAÇÃO)

6-10
DE AGOSTO
2018
NAS UNIDADES
DE SAÚDE



#JuntosPelaAmamentação

AMAMENTAÇÃO É A BASE DA VIDA

WABA | SEMANA MUNDIAL DA AMAMENTAÇÃO BRASIL

A amamentação é uma recomendação universal, pois proporciona pleno equilíbrio, levando todos a um bom começo de vida. De modo geral, o aleitamento materno contribui para a saúde, bem-estar e a sobrevivência de pessoas em todo o mundo.

INFORMAR
as pessoas como a amamentação está ligada à nutrição, segurança alimentar e redução da pobreza.

TER NA
amamentação clareza de esta ser a base que ancora tudo na vida.

ENVOLVER-SE
com indivíduos e organizações visando maior impacto.

ESTIMULAR
ações para promover a amamentação como parte da nutrição, da segurança alimentar e de estratégias para redução da pobreza

Vamos nos unir para proteger, promover e apoiar a amamentação como base da vida!

10 DE AGOSTO | 14h
CASA DA CULTURA BENTO COSTA JR.

HORA DO MAMAÇO



PREFEITURA
RIO DAS OSTRAS
saúde

3086/4 | Márcia Alves Correa | Coordenador de Segmento | FG2 | SEMEDE
4147/5 | Maria Heloisa Jorge Martins de Aguiar | Coordenador de Segmento | FG2 | SEMEDE
3859/8 | Andrea Pereira Cardoso | Encarregado | FG3 | SEMEDE
6242/1 | Marcelle Tavares Santa Rosa | Assessor Técnico II | FGA2 | SEMEDE
4205/6 | Melissa Colecto de Araújo Pinheiro | Assessor Técnico II | FGA2 | SEMEDE
6199/9 | Silvana Cardozo Meireles de Lima | Assessor Técnico II | FGA2 | SEMEDE

PORTARIANº 0931/2018

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 0337 e 0338/2018 - GAB,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor relacionado no **Anexo I** desta Portaria, do Cargo em Comissão ali mencionado.

Art. 2º - NOMEAR, os Servidores relacionados no **Anexo II** desta Portaria, para exercer os Cargos Comissionados ali mencionados.

Art. 3º - O Servidor referido no Art. 1º, deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIANº 0935/2018 (EXONERAÇÃO)

CPF Nº|NOME|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
 140.842.587-41|**Jéssica Shumacker Frez**|Coordenador, à disposição da ASCOM – DAS3|SEDTUR

ANEXO II DA PORTARIANº 0935/2018 (NOMEAÇÃO)

CPF Nº|NOME|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
 117.862.497-82|**Gabriel de Sales Gonçalves**|Coordenador, à disposição da ASCOM – DAS3|SEDTUR
 140.842.587-41|**Jéssica Shumacker Frez**|Assistente II, à disposição da ASCOM – CC3|GABINETE
 482.837.707-72|**Genaldo Lopes Marvila**|Assistente I, à disposição da SEMUSA – CC2|SEMAD
 854.440.307-72|**Flávia Rangel Paiva**|Assistente I, à disposição da SEMUSA – CC2|GABINETE
 104.300.847-06|**Leonardo de Paula Tavares**|Assistente I, à disposição do Centro de Cidadania – CC2|SEGEF
 164.002.497-29|**Matheus Pereira Elias**|Secretário Executivo – CC5|SEMAD

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

. ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.

- . Foto 3x4 atual
- . PIS/PASEP/NIS
- . CPF/CPF Dependentes
- . CTPS
- . Carteira de Identidade
- . Carteira do Conselho ou OAB
- . Carteira Nacional de Habilitação
- . Título de Eleitor
- . Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- . Certidão de Nascimento/Casamento
- . Certificado de Reservista (homens)
- . Comprovante de Residência Atualizado
- . Comprovante de Escolaridade
- . Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- . Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- . Declaração de Imposto de Renda Completo
- . Comprovante Bancário Itaú
- . Certidão de Dependentes
- . Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIANº 0932/2018

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 28831/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para responder interinamente pelos respectivos setores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0932/2018

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MATRÍCULA|CPF|SETOR

Fabiano Ramos Rodrigues Costa|Assessor Técnico II|11239-9|Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FMIA
Adenusa dos Santos Constâncio|Diretor de Departamento|4505-5|Departamento de Gestão de Benefícios e Convênios – DEBEC
Cristhiane de Souza Reis|Coordenador|3524-6|Departamento de Serviços e Programas de Atenção Básica e Especial – DEPABE
Roseny Ricaldi F. da Silva|Coordenador|9025-5|Departamento Administrativo – DEAD
Tatiana Pinto Rodrigues Esmite|Gerente de Projetos Especiais|119.911.697-10|Coordenadoria de Gestão de Unidades - COGES

PORTARIANº 0933/2018

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 28797/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **Robson Costa de Oliveira** matrícula 13700-6, do cargo de Assistente IV, simbologia CC7, da SEMFAZ.

Art. 2º - Exonerar a servidora **Suzana Paiva de Oliveira**, matrícula 13896-7, do cargo de Secretária Executiva, simbologia CC5, da SEMFAZ a disposição da SEMAD.

Art. 3º - Exonerar o servidor **Victor Lemos da Silva**, matrícula 13415-5, do cargo de Assessor de Administração Tributária II, simbologia CC6, da SEMFAZ.

Art. 4º - Exonerar o servidor **Marcos Vinicius Albernaz Ramos**, matrícula 13408-2, como Assessor de Administração Tributária II, símbolo CC6.

Art. 5º - Exonerar o servido **Rodrigo Amaral Celestino**, matrícula 13891-6, como Assistente Executivo, simbologia CC6, da SEMFAZ.

Art. 6º - Exonerar a servidora **Denise Pinheiro Amorim Capita**, matrícula 13186-5, do cargo comissionado de Secretária Executiva, simbologia CC5, da SEMFAZ.

Art. 7º - Nomear a cidadã **Jamilça Rodrigues da Silva**, CPF 145.545.097-96, para o cargo de Assessor de Administração Tributária II, símbolo CC6.

Art. 8º - Nomear a cidadã **Joana Darc de Souza Castro**, CPF 074.240.137-50, para o cargo de Assistente IV, simbologia CC7 da SEMFAZ.

Art. 9º - Nomear a cidadã **Eleci Viana Mendes**, CPF 056.348.867-08, para o cargo de Assistente Executivo, simbologia CC6, da SEMFAZ.

Art. 10 - Nomear o cidadão **Victor Lemos da Silva**, CPF 092.438.297-00, para o cargo de Assessor de Administração Financeira I, simbologia CC4, da SEMFAZ.

Art. 11 - Nomear o cidadão **Marcos Vinicius Albernaz Ramos**, CPF 112.774.317-10, como Secretário Executivo, simbologia CC5 da SEMFAZ.

Art. 12 - Nomear a cidadã **Juliana Monteiro Espindola**, CPF 117.255.797-74, como Assistente Executivo, simbologia CC6, da SEMFAZ.

Art. 13 - Nomear o cidadão **Rodrigo Amaral Celestino**, CPF 025.448.407-73, para o cargo de Assistente III, simbologia CC4, da SEMFAZ.

Art. 14 - Nomear a cidadã **Denise Pinheiro Amorim Capita**, CPF 078.044.277-60, como Assessor de Administração Financeira I, símbolo CC4, da SEMFAZ.

Art. 15 - Os Servidores Exonerados deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.

Art. 16 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

. ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.

- . Foto 3x4 atual
- . PIS/PASEP/NIS
- . CPF/CPF Dependentes
- . CTPS
- . Carteira de Identidade
- . Carteira do Conselho ou OAB
- . Carteira Nacional de Habilitação
- . Título de Eleitor
- . Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- . Certidão de Nascimento/Casamento
- . Certificado de Reservista (homens)
- . Comprovante de Residência Atualizado
- . Comprovante de Escolaridade
- . Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- . Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- . Declaração de Imposto de Renda Completo
- . Comprovante Bancário Itaú
- . Certidão de Dependentes
- . Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIANº 0934/2018

DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E NOMEAÇÃO DE EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando os Processos Administrativos nºs 28804 e 28799/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Aline Ribeiro de Souza, matrícula 6252-9, para desempenhar a função Gratificada de Assessor de Administração Tributária II, simbologia FGA3, da SEMFAZ;

Art. 2º - Designar a servidora Nazareth de Souza Cardoso Dias, matrícula 4477-6, para desempenhar a Função Gratificada de Assessor de Administração Tributária II, simbologia FGA3, da SEMFAZ;

Art. 3º - Designar o servidor Stanislaw José Volker Almeida, matrícula 3486-0, para desempenhar a Função Gratificada de Assessor de Administração Financeira II, simbologia FGA3, da SEMFAZ.

Art. 4º - Dispensar o servidor **Ariquermes Otílio de Magalhães**, matrícula 2082-6, da Função Gratificada de Assessor de Administração Tributária II, simbologia FGA3, da SEMFAZ;

Art. 5º - Designar a servidora **Maria da Glória de Souza Machado**, matrícula 2639-5, para desempenhar a Função Gratificada de Assessor de Administração Tributária II, simbologia FGA3, da SEMFAZ;

Art. 6º - Nomear o servidor **Ariquermes Otílio de Magalhães**, matrícula 2082-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, simbologia CC2, da SEMFAZ.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA DA PORTARIA 0205/2018
(Publicada no Jornal Oficial do Município, Ed. nº 924 - de 28/02/2018)

ONDE SE LÊ: Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE: Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05/03/2018.

ERRATA DA PORTARIA 0226/2018
(Publicada no Jornal Oficial do Município, Ed. nº 925 - de 02/03/2018)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - NOMEAR, a contar de 01/03/2018,...

LEIA-SE: Art. 1º - NOMEAR, a contar de 05/03/2018,...

ERRATA DA PORTARIA 0671/2018
(Publicação no Jornal Oficial do Município, Ed. 955, de 15/06/2018)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - ... CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 19 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c o Art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005, Abono de Permanência, a contar de 28/06/2017, à servidora VILMA CARDOSO DE ABREU, ...

LEIA-SE: Art. 1º - ... CONCEDER, nos termos do Art. 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c o Art. 21, §3º da Lei Municipal nº 957/2005, Abono de Permanência, a contar de 09/06/2014, à servidora VILMA CARDOSO DE ABREU, ...

ERRATA DA PORTARIA 0747/2018
(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição Nº 959 - de 05/07/2018)

ONDE SE LÊ: ANEXO II DA PORTARIA Nº 0888/2018
7670-8|Ivan Noé Freitas Antunes|Técnico Agrícola|2011/2016|15/07 à 14/10/2018|23979/2018.

LEIA-SE: ANEXO II DA PORTARIA Nº 0888/2018
7670-8|Ivan Noé Freitas Antunes|Técnico Agrícola|2011/2016|17/07 à 16/10/2018|23979/2018.

ERRATA DA PORTARIA 0812/2018
(Publicação no Jornal Oficial do Município, Ed. 965, Segunda Edição, de 23 de julho de 2018)

ONDE SE LÊ: ...
114.270.747-47|PALOMA DOS SANTOS ANDRADE|SECRETÁRIO EXECUTIVO - CC5ISEMBES
...
107.429.877-28|TOBIAS DA SILVA GONÇALVES|SECRETÁRIO EXECUTIVO - CC5ISEMBES

LEIA-SE: ...
114.270.747-47|PALOMA DOS SANTOS ANDRADE|ASSISTENTE EXECUTIVO - CC6ISEMBES
...
107.429.877-28|TOBIAS DA SILVA GONÇALVES|ASSISTENTE EXECUTIVO - CC6ISEMBES

ERRATA DA PORTARIA 0812/2018
(Publicação no Jornal Oficial do Município, Ed. 965, de 23/07/2018)

ONDE SE LÊ: ANEXO II
11239-9|ILAIR DE SOUZA MARTINS|COORDENADOR DE SEGMENTO - FG3I SEMBES
ANEXO IV
9025-5|ROSENY RICALDI FIGUEIREDO DA SILVA|COORDENADOR - DAS3ISEMBES
103.219.587-80|MICHELI APARECIDA FLORIDO DA SILVA|ASSISTENTE EXECUTIVO - CC6ISEMBES

LEIA-SE: ANEXO II
11239-9|ILAIR DE SOUZA MARTINS|COORDENADOR DE SEGMENTO - FG2I SEMBES
ANEXO IV
9025-5|ROSENY RICALDI FIGUEIREDO DA SILVA|COORDENADOR - DAS3ISEMBES
103.219.587-80|MICHELI APARECIDA HERNANDES FLORIDO DA SILVA|ASSISTENTE EXECUTIVO - CC6ISEMBES

ERRATA DA PORTARIA 0901/2018
(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição Nº 968 - de 01/08/2018)

ONDE SE LÊ: 097.365.687-50|Gilberto da Silva|Assistente II|CC3|SEMOP

LEIA-SE: 097.365.687-50|Gilberto da Silva|Diretor de Departamento|CCD|SEMOP

ERRATA DA PORTARIA 0860/2018
(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição Nº 967 - de 27/07/2018)

ONDE SE LÊ: 13300-0|Selso José da Silva|Coordenador|CCD|SEMOP

LEIA-SE: 13300-0|Selso José da Silva|Coordenador|DAS3|SEMOP

ERRATA DA PORTARIA 0861/2018
(Publicação no Jornal Oficial do Município, Ed. 967, de 27/07/2018)

ONDE SE LÊ: 13858-4|Rodrigo de Paiva Campista|Assistente IV|CC7|SEMFAZ

LEIA-SE: 13858-4|Rodrigo de Paiva Campista|Assistente IV|CC7|SEMEDE, à disposição da SEMFAZ

ERRATA DA PORTARIA 0748/2018
(Publicação no Jornal Oficial do Município, Ed. 959, de 05/07/2018)

ONDE SE LÊ: Jussani de Oliveira Belga Damiao|Professor II|2516-0|2016/2017|20/08/2018|08/09/2018

LEIA-SE: Jussani de Oliveira Belga Damiao|Professor II|2516-0|2017/2018|20/08/2018|08/09/2018

ERRATA DA PORTARIA 0885/2018
(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição Nº 968 - de 01/08/2018)

ONDE SE LÊ: ANEXO II DA PORTARIA Nº 0885/2018
027.169.187-59|Artemes Tavares Pereira|Assistente I, à disposição da SEMEDE/CC2|GABINETE

LEIA-SE: ANEXO II DA PORTARIA Nº 0885/2018
027.169.187-59|Artemes Tavares Pereira|Assistente I, à disposição da SEMEDE/CC2|GABV

ERRATA DA PORTARIA 0892/2018
(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição Nº 968 - Segunda Edição, de 01/08/2018)

ONDE SE LÊ: 095.793.417-37|Danielle Silva Pinheiro Machado|Assessor Jurídico II|CC1|PGM

LEIA-SE: 095.793.417-37|Danielle Silva Pinheiro Machado|Assessor Jurídico II|CC1, à disposição da SEMEDE|PGM

ERRATA DO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0895/2018

(Publicado no Jornal Oficial do Município – Edição Nº 968 - 01 de agosto de 2018)

ONDE SE LÊ:

13680-8|Lenilza Freitas da Silva|Assistente IV|CC7|SEMEDE
14162-3|Adriana Pereira Lopes|Assistente Executivo|CC6|SEMEDE

LEIA-SE:

13680-8|Lenilza Freitas da Silva|Assistente IV|CC7|SEMEDE
14162-3|Adriana Pereira Lopes|Secretário Executivo|CC5|SEMEDE

ERRATA DA PORTARIA 0888/2018

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição Nº 968 - de 01/08/2018)

ONDE SE LÊ:

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0888/2018
092.821.587-30|Ricardo Guimarães Leite Lima|Assessor Administrativo|CC1|SEMOP

LEIA-SE:

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0888/2018
092.821.587-30|Ricardo Guimarães Leite Lima|Assessor Administrativo do PSA|CC1|SEMOP

ERRATA DO ANEXO I DA PORTARIA Nº 0897/2018

(Publicado no Jornal Oficial do Município – Edição Nº 968 - 01 de agosto de 2018)

ONDE SE LÊ:

13537-2|Leonardo Dias Palumpo|Secretário Executivo|CC5|SECTRAN

LEIA-SE:

13537-2|Leonardo Dias Palumpo|Secretário Executivo|CC5|SEMEDE

DECISÃO

Processo Administrativo nº 21923/2018

Acolho o Parecer Jurídico exarado pela Douta Procuradoria em fls. 42/45, acolhido pelo Procurador-Geral do Município, em fls. 47, que por seus judiciosos argumentos, passa a fazer parte integrante desta decisão, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, **APLICO** à empresa **MACBOU EIRELI-ME**, a penalidade de multa de mora, no valor de R\$ 585,06 (quinhentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), com fundamento na Cláusula Décima Segunda, Parágrafo Segundo, da Ata de Registro de Preços nº 005/2018.

Rio das Ostras, 30 de julho de 2018

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

TERMO DE COOPERAÇÃO

PARTES: **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PMERJ** e o **MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS** com a interveniência da **SECRETRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO – SESEP**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19802/2018.

DATA DE ASSINATURA: 12/07/2018.

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses.

OBJETO: A soma de esforços com vistas a dar condições ao MUNICÍPIO e a SESEP de exercer e prestar os serviços públicos de sua competência, através do apoio efetivo de contingentes da PMERJ, dentro de suas competências constitucionais de policiamento ostensivo e preservação da ordem pública.

Processo Administrativo nº: 27480/2018

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

Pelo presente instrumento de **AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**, o MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, doravante denominado simplesmente de Autorizante, discricionariamente autoriza as instituições Grupo Cores da Vida e Grupos Ostras G simplesmente de Autorizado, a utilizar, a título precário e intransferível, o próprio municipal Área de eventos de Costazul – Camping de Costazul para realização do evento "12ª Parada da Diversidade LGBT de Rio das Ostras" no dia 05 de agosto de 2018, iniciando-se às 13 horas e com término às 22 horas do mesmo dia, dando como contrapartida a Autorizante a assunção de todos os custos inerentes às apresentações artísticas e montagem da estrutura física do evento, comprometendo-se a proceder todo o necessário ao cumprimento das exigências e ônus legais e administrativos, zelando pela manutenção dos bens públicos em perfeita estado de conservação, bem como realizar a limpeza de toda a área em momento posterior, obrigando-se ainda a não cobrar qualquer valor a título de ingresso.

O Autorizado declara-se ciente de que a presente autorização é revogável a qualquer tempo, sem direito a qualquer indenização e eventuais descumprimentos das determinações administrativas ou legais, e quaisquer danos causados ao patrimônio, ensejarão sua responsabilização.

Rio das Ostras, 03 de agosto de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

CICLISTA



Você faz parte do
TRÂNSITO



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIANº 0935/2018

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 1º, da Lei Municipal nº 2064/2017, 10(dez) dias de **Licença Especial para Desconto em Férias**, no período de **08 a 17/08/2018**, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a Servidora **SUELLEM BORGES GOMES DE ALVARENGA**, matrícula nº 11130-9, Fiscal de Transporte/Inspetor de Transporte, conforme o Processo Administrativo nº 28472/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 03 de agosto de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIANº 0936/2018

Enquadramento de Servidor na Promoção Vertical.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

Considerando o disposto no Art. 32, da Lei nº 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Apoio a Educação da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, o qual define critérios para a promoção vertical daqueles servidores que passam a fazer jus;

Considerando que as promoções serão públicas e efetivadas através de Portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos,

R E S O L V E :

Art.1º - Enquadrar na **PROMOÇÃO VERTICAL**, a Servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, no respectivo nível da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1560/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 03 de agosto de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0936/2018

PROMOÇÃO VERTICAL LEINº 1584/2011

PROCESSO[MATRÍCULA|NOME|CARGO|ENQUADRAMENTOVERTICAL (Nível)] PRODUZINDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE 12506/2018[9207-0]**Anatalia Silvestre Leite**|Professor|III|19/07/2018

PORTARIANº 0937/2018

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 60 dias, o prazo da Licença Maternidade, da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 03 de agosto de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0937/2018

NOME / MATRÍCULA|CARGO |DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM
Lucymara de Sousa Ouriques|Fiscal Sanitário|06/08/2018|25257/2018

PORTARIANº 0938/2018

Averbação de Tempo de Contribuição.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - AVERBAR de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 5.393 (cinco mil trezentos e noventa e três) dias, correspondentes a 14 (quatorze) anos, 09 (nove) meses e 13 (treze) dias, do servidor **JOSE ROBERTO DA SILVEIRA**, Fiscal de Tributos, matrícula nº 2.629-8, conforme o Processo Administrativo nº 24983/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 03 de agosto de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2018

Considerando o Contrato nº 047/2018, de 09 de maio de 2018, que tem como objeto a contratação de empresa para realização de Serviços para Controle de Efetividade Funcional dos Servidores Públicos do Município de

Rio das Ostras, através do Fornecimento de Equipamentos Coletores de Ponto, Softwares, Suporte Técnico, Manutenção, Transmissão dos Dados, Serviços de Instalação, Cadastramento, Infraestrutura e Treinamento, incluindo Mão de Obra, Materiais e Equipamentos Necessários.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os servidores lotados na Secretaria de Saúde (SEMUSA), Secretaria de Educação, Esporte e Lazer (SEMEDE) e Secretaria de Segurança Pública (SESEP), que não realizaram o cadastramento biométrico, deverão comparecer, munidos de documento com foto, entre os dias 06 a 15 de agosto de 2018, das 08 às 18 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, para fins de cadastramento biométrico dos servidores dessas Secretarias.

Art. 2º - O comparecimento para cadastramento é extensivo aos servidores cedidos e permutados e deverá ser realizado, preferencialmente, fora do horário de trabalho;

Art. 3º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 03 de agosto de 2018.

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

COORDENADORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Folha de Pagamento, no uso de suas atribuições,

NOTIFICAÇÃO

O Sr. **LUIZ GUILHERME DABARROS RAMOS FILHOS**, matrícula nº 11260-7, para que compareça à Secretaria de Administração Pública, na Coordenadoria de Folha de Pagamento, no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do Processo Administrativo nº 5109/2018. A Coordenadoria de Folha de Pagamento, encontra-se na Sede da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, situada na Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica.

Rio das Ostras, 03 de agosto de 2018.

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e pósteras alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19029/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa **ESX Rio das Ostras Transporte e Turismo Ltda.**

OBJETO: Serviços de locação de 04 (quatro) vans e 01 (um) micro ônibus destinado ao transporte de pacientes e munícipes que se encontram em tratamento nos diversos hospitais e clínicas para atendimento ao Departamento de Veículos Oficiais

JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em caráter emergencial tendo em vista que fica demonstrada a indispensabilidade do serviço e os prejuízos que poderão ocasionar de sua eventual interrupção comprometendo a saúde de pacientes.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 30/07/2018

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 804.747,60

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 081/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19029/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa **ESX Rio das Ostras Transporte e Turismo Ltda.** **OBJETO:** Serviços de locação de 04 (quatro) vans e 01 (um) micro ônibus destinado ao transporte de pacientes e munícipes que se encontram em tratamento nos diversos hospitais e clínicas para atendimento ao Departamento de Veículos Oficiais.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

ASSINATURA: 31/07/2018

VALOR TOTAL: R\$ 804.747,60

VALOR EMPENHADO: R\$ 224.144,77

Programa de Trabalho: 10.302.0045.2.395

Elemento de Despesa: 33.90.39-0.1.50

Nota de Empenho: 1105/2018

Emitida em: 30/07/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

O DELCO torna público, para conhecimento dos interessados as seguintes alterações no Edital de **Pregão nº 042/2017:**

1) Foi incluído no subitem 11.1.2 do Edital a Alínea "I"

I - Declaração da licitante de que tem pleno conhecimento que deverá fornecer solução tecnológica, denominada Sistema de Gestão dos Serviços, conforme previsto no item 10 do Memorial Descrito, quando da convocação para assinatura do instrumento contratual, condicionada a sua formalização a avaliação por meio dos procedimentos descritos no Caderno de Prova, item 10.5 do Memorial Descrito.

2) O subitem 10.1.3 do Memorial Descritivo (Anexo 09) do Edital foi alterado como segue abaixo:

10.1.3. Os requisitos técnicos e funcionais serão avaliados por meio de procedimento específico (Prova de Conceito), em que a solução será testada em tempo real, conforme descrito no Caderno de Provas. Os requisitos técnicos e funcionais estão detalhados abaixo no Caderno de Provas.

3) Foi alterado o Parágrafo Oitavo da Cláusula Sexta da Minuta de Contrato (Anexo 06)

Caberá a CONTRATADA durante a vigência deste Contrato, disponibilizar mão-de-obra necessária à perfeita execução de todos os serviços, bem como fica obrigada a fornecer para o Município o Sistema de Gestão dos Serviços, nos moldes previstos no item 10 do Memorial Descritivo, como requisito essencial à assinatura do Contrato, que serão avaliados por meio de procedimentos específicos constantes no Caderno de Provas, item 10.5 do referido memorial.

4) Foi incluído o Cronograma Físico-Financeiro (Anexo 14)

5) Foram alterados - o Memorial Descritivo (Anexo 09) do Edital, bem como os Anexos do referido Memorial e tabelas abaixo:

ANEXO 1 do Memorial Descritivo – Composição da Varricão Manual

TABELA 01 - DE ÁREA DE VARRIÇÃO POR BAIRROS.

TABELA 02 - DE CLASSIFICAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA VARRIÇÃO.

TABELA 03 - DE DIMENSIONAMENTO DE CAMINHÃO CARROCERIA FIXA.

TABELA 04 - DE CLASSIFICAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE ENCARREGADO.
TABELA 05 - DE DIMENSIONAMENTO DE CAMINHÃO BASCULANTE DE 7 m³.
TABELA 06 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ITENS DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS DE SERVIÇO DE VARRIÇÃO MANUAL
TABELA 07 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO PARA SERVIÇO DE VARRIÇÃO MANUAL

· ANEXO 2 do Memorial Descritivo - Composição da Varrição Mecanizada

TABELA 01 - DE DIMENSIONAMENTO DE CAMINHÃO VARREDEIRA.
TABELA 02 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ITENS DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS DE SERVIÇO DE VARRIÇÃO MECANIZADA
TABELA 03 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO PARA SERVIÇO DE VARRIÇÃO MECANIZADA

· ANEXO 3 do Memorial Descritivo - Composição do Recolhimento de Galhada

TABELA 01 - DE DIMENSIONAMENTO DE CAMINHÃO PARA SERVIÇO DE TRITURAÇÃO DE GALHOS (incluindo somente informações)
TABELA 04 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ITENS DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS DE SERVIÇO DE RECOLHIMENTO DE GALHADA
TABELA 05 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO PARA SERVIÇO DE RECOLHIMENTO DE GALHADA

· ANEXO 4 do Memorial Descritivo - Composição da Pintura de Meio-fio

TABELA 01 - DE CLASSIFICAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DE MÃO DE OBRA PARA PINTURA
TABELA 02 - DE DIMENSIONAMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE ENCARREGADOS PARA PINTURA DE MEIO-FIO
TABELA 03 - DE DIMENSIONAMENTO DE CAMINHÃO CARROCERIA FIXA PARA PINTURA DE MEIO-FIO
TABELA 04 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ITENS DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS DE SERVIÇO DE MEIO-FIO
TABELA 05 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO PARA SERVIÇO DE PINTURA DE MEIO-FIO.

· ANEXO 5 do Memorial Descritivo - Composição de Jardinagem

TABELA 08 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ITENS DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS DE SERVIÇO DE ROÇADA E JARDINAGEM
TABELA 09 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO PARA SERVIÇO DE JARDINAGEM
- FOI INCLUIDA A MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTIMATIVA DE MUDAS VEGETAIS (TABELA 07)

· ANEXO 6 do Memorial Descritivo - Composição de Roçada com roçadeira costal das vias

TABELA 01 - DE CLASSIFICAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DE MÃO DE OBRA PARA ROÇADA (incluindo somente informações)
TABELA 05 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ITENS DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS DE SERVIÇO DE ROÇADA
TABELA 06 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO PARA SERVIÇO DE ROÇADA

· ANEXO 7 do Memorial Descritivo - Composição de Entulho

TABELA 01 - DE DIMENSIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇO DE RECOLHIMENTO DE ENTULHO
TABELA 03 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ITENS DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS DE SERVIÇO DE RECOLHIMENTO DE ENTULHO
TABELA 04 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO PARA SERVIÇO DE RECOLHIMENTO DE ENTULHO

· ANEXO 8 do Memorial Descritivo - Serviço de Lavagem com Hidrojateamento (INCLUIDO)

TABELA 01 - RELAÇÃO DE PONTOS DE LAVAGEM (HIJROJATEAMENTO) (INCLUIDO)
TABELA 02 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ITENS DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS DE SERVIÇO DE LAVAGEM POR HIJROJATEAMENTO (INCLUIDO)
TABELA 03 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO PARA SERVIÇO DE LAVAGEM POR HIJROJATEAMENTO (INCLUIDO)

· ANEXO 9 do Memorial Descritivo - Serviço de Roçagem de vegetação com trator de pneu e roçadeira

TABELA 01 - PONTOS DE ATENDIMENTO PARA ROÇADA COM USO DE TRATOR DE PNEU E ROÇADEIRA. (INCLUIDO)

· ANEXO 10 do Memorial Descritivo — Composição de Administração Local

TABELA 01 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL

· ANEXO 11 do Memorial Descritivo - Planilha Orçamentária

6) Foi alterado o Alterado o ANEXO 03 do Edital - PROPOSTA DETALHE
7) Foi alterado o Alterado o ANEXO 05 do Edital - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE
8) O valor total estimado passou a ser: R\$ 18.369.856,61.

9) A alínea "c" do subitem 18.1 do Memorial Descritivo e a alínea "d" do subitem 11.1.2 do Edital passam a ter a seguinte redação:

"Comprovação do licitante de possuir, na data prevista da licitação, profissional técnico devidamente reconhecido e registrado no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, detentor CAT – Certidão de Acervo Técnico pelo CREA, que comprove ter o profissional, executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços de características técnicas iguais ou similares à do objeto da presente licitação, limitada esta exigência exclusivamente às parcelas de maior relevância em qualquer quantidade:

I – Varrição Manual de vias e logradouros públicos
II – Varrição Mecanizada de vias
III – Serviço de Jardinagem
IV – Serviço de Roçada com roçadeira costal em vias públicas "

10) Foi incluída a alínea "c-1" no subitem 18.1 do Memorial Descritivo:

"c-1) **Porém, ressalta-se a necessidade de Engenheiro Agrônomo no quadro técnico da empresa quando da execução das atividades para a empresa contratada.**"

11) A alínea "b" do subitem 18.1 do Memorial Descritivo e a alínea "c" do subitem 11.1.2 do Edital passam a ter a seguinte redação:

"Comprovação de aptidão da contratada (empresa) para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, através de certidão(ões) e/ou atestado(s) de capacidade técnica operacional, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA na forma estabelecida no inciso II e §§ 2º e 3º do artigo 30, da Lei Federal nº 8.666/ 1993, limitada esta exigência a parcela de maior **relevância em no mínimo 50% do estimado para 1 (um) ano de serviço:**

I – Varrição Manual de vias e logradouros públicos
II – Varrição Mecanizada de vias
III – Serviço de Jardinagem
IV – Serviço de Roçada com roçadeira costal em vias públicas "

12) O subitem 5.3.2. do Edital passa ter a seguinte redação:

5.3.2 - O Certificado de Comparecimento aos Locais e Conhecimento dos Serviços deverá ser assinado pelo servidor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP e pelo representante indicado pela licitante. O representante da licitante deverá comparecer na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP munido de carta de apresentação da empresa licitante, ou, quando se tratar de responsável técnico dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será realizada mediante apresentação da cópia do Contrato Social ou certidão da Junta Comercial ou Ato Constitutivo devidamente atualizado, registrado no órgão competente, suficiente para comprovação de que trata o inciso III do artigo 30 da Lei Federal 8.666/93.

13) Foram incluídos os seguintes textos no subitem 18.1 do Memorial Descritivo:

j) Limpeza com lavadora de alta pressão (hidrojateamento) nos serviços de lavagem de papeleiras e contentores.
l) Limpeza ou preparo de superfície de concreto com jato de água pressurizada ou ar.
m) Declaração de que a licitante disponibilizará escritório e/ou base operacional instaladas na cidade/município da prestação dos serviços.

14) A alínea "k" do subitem 11.2.2. do Edital passa a ter a seguinte redação:

"k) Declaração de que a licitante disponibilizará escritório e/ou base operacional instaladas na cidade/município da prestação dos serviços."

Pregão nº 042/2017 (Processo Administrativo nº 4690/2017-SEMAP), objetivando a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de varrição mecanizada e manual de ruas, rodovias e praias, roçada, recolhimento de entulho e galhada e manutenção de áreas verdes do Município de Rio das Ostras/ RJ.

O Edital consolidado está disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostrs.rj.gov.br) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Tel: (22) 2771-6404. A presente licitação permanece **ADIADA SINE DIE**, aguardando decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/ RJ.

MARCELO PEREIRA RANGEL

Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, a licitação abaixo não apresentou nenhum interessado, ou seja, foi **DESERTA**, na data da sua realização:

· **Pregão nº 029/2018** (Processo Administrativo nº 13884/2017-SEMEDE), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de motocicleta com no mínimo 160 cilindradas até 250 cilindradas, ano 2018/2018 para atender as necessidades de locomoção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas na sala das Comissões Permanentes de Licitação e Pregão (**CPLP**), situadas na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

· Sala 05 – **CPLP I** – no dia **17/08/2018** às **09:00 horas**, **Pregão para Registro de Preços nº 034/2018** (Processo Administrativo nº 20470/2018-SESEP), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de material de consumo do tipo: caixa de água mineral e bloqueador solar para pele (protetor solar).
Valor Total Estimado: R\$ 68.146,00

· Sala 02 – **CPLP II** – no dia **21/08/2018** às **09:00 horas**, **Pregão nº 035/2018** (Processo Administrativo nº 13884/2017-SEMEDE), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de motocicleta com no mínimo 160 cilindradas até 250 cilindradas, ano 2018/2018 para atender as necessidades de locomoção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
Valor Total Estimado: R\$ 38.931,00

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostrs.rj.gov.br / E-mail: delcompro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404

MARCELO PEREIRA RANGEL

Secretário Municipal de Administração Pública

PROCURADORIA GERAL

CONVOCAÇÃO

Aos Conselheiros do Conselho Municipal de Proteção e defesa do Consumidor - CONDECON

Ficam os Senhores Conselheiros integrantes do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON, convocados para **Reunião Extraordinária**, que será realizada no dia **15 de agosto de 2018, às 10h**, na Procuradoria Geral do Município, situada na Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras/RJ.

GUILHERME MIRALDI DA SILVA SANTOS
Coordenador Executivo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMA Nº 009/15) que concedeu a **ERALDO CARLOS RIBEIRO VIANA a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA) – AA Nº RO-0009**, emitida em **31 de JULHO de 2018**, que autoriza a permanência da embarcação para reparo e restauração parcial, denominada ANAMARIA III, na **AVENIDA CRISTÓVÃO BARCELOS, ÁREA DA PRAIA, CENTRO - BAIRRO D - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS/ RJ** (Processo SEMAP Nº 27359/2018). Válida até **28 de SETEMBRO de 2018**.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 090 DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições legais, e o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a destituição dos servidores para acompanhamento e fiscalização do contrato, desta Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, conforme Anexo I.

Art. 2º - Tornar público a designação dos servidores para acompanhamento e fiscalização do contrato, desta Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, conforme Anexo II.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 02 de Agosto de 2018.

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO I DA RESOLUÇÃO 090/18 (DESTITUIÇÃO)

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO FISCAL		
			NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº
18367/2017	059/2017	Aluguel de Imóvel destinado a instalação da Casa da Educação	Marlene Teixeira de Paula	Assessor Técnico II	0225-9
			Fabiano Teixeira	Encarregado	3846-6
6134/2016	029/2016	Locação de Caminhão Tanque com 15.000 Litros	Olavo de Rezende Campos	Chefe de Divisão	4826 - 7

ANEXO II DA RESOLUÇÃO 090/18
(DESIGNAÇÃO)

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO FISCAL		
			NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº
18367/2017	059/2017	Aluguel de Imóvel destinado a instalação da Casa de Educação	Andreia da Silva Rodrigues	Agente Administrativo	4529-2
			Marcus Valério Mendes Pires	Chefe de Divisão	10638-0
6134/2016	292016	Locação de Caminhão Tanque com 15.000 Litros	Anderson Vicente Magrani	Assistente II	13438 - 4

SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 947/2014, Art. 4º, 7º, a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 05 dias, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será indeferido.

PROCESSO/REQUERENTE
11557/2009|MOISES ALVES DE SOUZA
32736/2012|MARIA BARBOSA DA SILVA
33536/2012|LUCAS RODRIGUES DE ALMEIDA
3980/2013|BERNARDO AUGUSTO KENUPP PEREIRA
49175/2013|ANDRE CARVALHO GERVASIO
17132/2014|LUCIA MARIA ZANETTE SANDRINI
21488/2015|MARCIEL LOPES DE SOUZA
10870/2016|PAULO ROBERTO TRUCHLAEFF
14072/2016|JOSE FRANÇA DE CARVALHO NETTO
17392/2016|WALLACE SOCRATES EMERICH
6746/2017|MARIA SUEDE DE OLIVEIRA DA ROCHA
1912/2018|VINICIUS DE LIMA GONÇALVES PINTO

ENGº DANIEL MARTINS GOMES

Secretário de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

ORDEN DE SERVIÇO Nº 001/2018

O SECRETÁRIO DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº;

RESOLVE:

DELEGAR aos servidores abaixo relacionados, competência para assinar, despachar, encaminhar, arquivar e desarmar Processos Administrativos e Memorandos, exceto Processos de Aprovação de Projetos e Habite-se, no âmbito dos Órgãos Públicos Municipais.

MATR. |SERVIDOR|CARGO
11185-6|NATHALIE CAVATTI SOUSA|ENGENHEIRA CIVIL
14328-6|GIOVANI VIEIRA GUIMARÃES|SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRATIVO DE OBRAS

SEMOP, 30 de Julho de 2018.

ENGº DANIEL MARTINS GOMES

Secretário de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA



RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

PORTARIANº 029/2018

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, e dá outras providências

O Presidente do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 3º, inciso IV e § 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para atuarem como Pregoeiros em licitações na modalidade Pregão Presencial, no âmbito do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, por um período de 12 (doze) meses, os servidores:

I – Pregoeiro Titular: **BÁRBARA WON HELD MARTINS** – mat. 086
II – Pregoeiro Suplente: **JOFA JÉSSICA MARQUES PEREIRA** – mat. 048

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, os servidores:

I – MEMBROS TITULARES:

a) **LUIZ EDUARDO RODRIGUES BRANDÃO** – Mat. 056
b) **ELANE PEREIRA DO NASCIMENTO PORTELA** – Mat. 087
c) **VALMIR DE FIGUEIREDO** – Mat. 102

II – Membros Suplentes:

a) **THABATA CALVÃO MILER** – Mat. 089
b) **MANUELA MARTINS** – Mat. 080
c) **ARTHUR DOS SANTOS PEREIRA** – Mat. 093

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame deverão ser sempre em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do OstrasPrev, bem como convidar servidores da Administração Pública Municipal, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar da publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio das Ostras, 02 de agosto de 2018.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente

PORTARIANº 030/2018

Designação de membros para Comissão Permanente de Licitações – CPL

O **PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 4º, do art. 51, da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR como membros da Comissão Permanente de Licitações – CPL, para atuarem no âmbito do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, por um período de 12 (doze) meses, os servidores abaixo listados, da seguinte forma:

I – Membros Titulares:

a) **MÁRIO BRAGA MESQUITA** – Mat. 007 (Presidente)
b) **ROSANGELA MIRANDA DOMINGUES** – Mat. 039 (Secretária)
c) **ELAINE MACHADO DE ASSIS RAMOS** – Mat. 081 (Membro)

II – Membros Suplentes:

a) **LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS** – Mat. 091 (Presidente)
b) **MARCÉLIA DE MELO MUNIZ** – Mat. 077 (Secretária)
c) **SIMONE CÂMARA RIBEIRO** – Mat. 084 (Membro)

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio das Ostras, 02 de agosto de 2018.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente

PORTARIANº 031/2018

Designação de Leiloeiro Administrativo para realização de leilão público presencial desta Autarquia e dá outras providências

O **PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 53, da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **MÁRIO BRAGA MESQUITA**, matrícula 007, como Leiloeiro Administrativo do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, para atuar, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, no Leilão Administrativo referente ao Processo Administrativo nº **2017.2076.700329PA**.

Art. 2º - Caberá ao Leiloeiro atuar em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº 1332/2009 e art. 53 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Art. 3º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio do Leilão Presencial, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 030/2018 do OstrasPrev.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio das Ostras, 02 de agosto de 2018.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente

PORTARIANº 032/2018

Designação de membros para Comissão de Avaliação Patrimonial – CAP

O **PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como membros da Comissão de Avaliação Patrimonial – CAP, para atuarem no âmbito do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, por um período de 12 (doze) meses, os servidores abaixo listados, da seguinte forma:

I – Membros Titulares:

a) **MARIA HELENA PACHECO CAPITA** – Mat. 010 (Presidente)
b) **ROSANGELA MIRANDA DOMINGUES** – Mat. 039
c) **VALMIR DE FIGUEIREDO** – Mat. 102

II – Membro Suplentes:

a) **THAIS DELGADO HANG** – Mat. 090
b) **DELZUÍTA NOVAES NEVES DA CUNHA** – Mat. 031
c) **ARTHUR DOS SANTOS PEREIRA** – Mat. 093

Art. 2º - Compete à Comissão Avaliação Patrimonial:

I – Depreciar e reavaliar os bens móveis;

II – Avaliar o levantamento físico dos bens móveis, classificando os bens recuperáveis, irre recuperáveis, antieconômicos e ociosos, para posterior recolhimento aos depósitos de inservíveis do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência;

III – Atribuir o valor recuperável a cada item patrimonial, se houver, conforme critérios preestabelecidos pela comissão;

IV – Separar os bens móveis inservíveis em lotes, considerando características comuns entre os bens, conforme classificação no plano de contas do órgão;
V – Organizar os lotes em ordem numérica, atribuindo-lhes valor;
VI – Emitir relatório conclusivo detalhado, no qual constará o arrolamento dos bens, as ações, critérios, métodos utilizados nos procedimentos realizados e demais informações que julgarem necessárias;
VII – Encaminhar o relatório constante no inciso VI à Diretoria Executiva do OstrasPrev, no prazo de 90 (noventa) dias.

§ 1º As competências descritas nos incisos do artigo 2º serão desempenhadas da seguinte forma:

I – Inciso I: pelo(s) membro(s) indicado(s) no art. 1º, sendo o titular indicado na alínea "b" do inciso I e seu suplente indicado na alínea "b" do inciso II;
II – Incisos II e III: pelo(s) membro(s) indicado(s) no art. 1º, sendo o titular indicado na alínea "a" do inciso I e seu suplente indicado na alínea "a" do inciso II.
III – Incisos IV e V: pelo(s) membro(s) indicado(s) no art. 1º, sendo o(s) titular(es) indicado(s) na(s) alínea(s) "a" e "c" do inciso I e seu(s) suplente(s) indicado(s) na(s) alínea(s) "a" e "c" do inciso II.
IV – Inciso VI: por todos os membros;
V – Inciso VII: pelo Presidente da Comissão.

§2º - Constituída a CAP e nomeada seus membros, ela se autorregera, segundo limites desta Portaria e demais normas pertinentes.

§3º - Os integrantes da CAP poderão requisitar servidores, máquinas, equipamentos, transporte, materiais e tudo mais que for necessário ao cumprimento de suas tarefas.

Art. 3º - A CAP terá sua vigência por um período de 12 (doze) meses, a contar da publicação.

Art. 4º - Os integrantes da CAP desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais.

Art. 5º - Os membros da CAP não serão remunerados, mas seus serviços serão considerados de relevante valor social, reconhecidos em sua ficha funcional.

Art. 6º - Os casos omissos deverão ser submetidos à Diretoria Executiva do OstrasPrev.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 02 de agosto de 2018.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

O OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, faz saber, a quem possa interessar, que nos termos da Lei Federal Nº 10.520/2002, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal Nº 060/2006, Decreto Municipal Nº 1743/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993, que será realizada na sede do OstrasPrev, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, a licitação abaixo informada:

PREGÃO Nº 07/2018 (Processo Administrativo nº 2018.13.500317PA) no dia **16 de agosto de 2018 às 10h**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO**, para atender as necessidades do OstrasPrev. Valor Global Estimado: **R\$ 29.066,80**

O Edital da Licitação e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos – DELCO, localizado no endereço supracitado, e sua retirada estará condicionada à entrega de 01 (uma) resma de papel A4, conforme permissivo no § 5º do artigo 32 da Lei Federal Nº 8.666/93 ou poderá ser requerido gratuitamente pelo e-mail delco@ostrasprev.rj.gov.br.

EXTRATO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO Nº: 357/2018

EMIÇÃO: 26/07/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.13.500298PA

Contrato nº 10/2018

Fiscal: Valmir de Figueiredo – matrícula 102

SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e E & V TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de criação, hospedagem e manutenção do site do OstrasPrev, bem como suporte técnico do servidor integrado, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do OstrasPrev.

VALOR TOTAL: R\$ 7.730,00

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.724 – 33.90.39

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

ATOS do LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIANº 088/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a Sra. ARIANA DA ROCHA TENÓRIO, Assessora Administrativa, lotado no gabinete do vereador Fábio Alexandre Simões Leite, a partir de 09 a 18 de agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, conforme processo administrativo nº 585/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 02 de agosto de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

PORTARIANº 089/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio por assiduidade ao servidor efetivo, Sr. AGUINALDO TITO DA SILVA, Agente de Segurança Legislativa, matrícula nº 017, lotada no Setor Administrativo, conforme dispõe Lei Municipal nº 079/94, artigo 77, § 2º do Estatuto do Servidor, referente ao quinquênio 2013/2017, a partir de 01 a 30 de setembro de 2018 e obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativo nº 635/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 02 de agosto de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

PORTARIANº 090/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as férias da Sra. NADIR CÂNDIDA VICENTE, concedida pela portaria 064/2018.

Art. 2º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Sra. NADIR CÂNDIDA VICENTE, Assessora de Políticas Públicas, mat.: 2017106, lotado no gabinete do vereador Misaias da Silva Machado, a partir de 08/10 a 06/11/2018, referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 01/06/2018, conforme processo administrativo nº 640/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 02 de agosto de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
- Presidente -

PORTARIANº 091/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Assessor de Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Sr. JOÃO GOMES AZEREDO, a partir de 03 de agosto de 2018, conforme processo administrativo nº 651/2018.

Art. 2º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor de Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Sr. CARLOS ALEXANDRE BERDIANTE DA SILVA, para ficar a disposição do gabinete do vereador Robson Carlos de Oliveira Gomes, a partir de 03 de agosto de 2018, conforme processo administrativo nº 653/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 03 de agosto de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

Feira de ADOÇÃO ANIMAL

DIA 10 DE AGOSTO 9h às 16h

PRAÇA JOSÉ PEREIRA CÂMARA

Amigo não se compra. Adote um animal!

Documentos necessários:

- Carteira de Identidade
- Comprovante de residência

Programa de Saúde e Bem-Estar animal

RIO DAS OSTRAS